
ATA
Nº 04/FMCB/2023

Bombinhas, 28 de julho de 2023

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – CAS DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Casa de Cultura “Dona Tila”, sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas – Santa Catarina, localizada na Rua Parati, 203, Centro, de Bombinhas, às 12h30m, reuniram-se, os servidores públicos: Gabriela Lais Becker – Diretora Administrativa e Financeira, Luiz Antonio Patricio – Turismólogo, Luiz Felipe de Melo – Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Marcia Cristina Ferreira – Agente Administrativo e Tabata Iauata Torres – Diretora de Difusão Artística com a finalidade de divulgar os resultados das propostas apresentadas por pareceristas técnicos na área da cultura de acordo com o Edital 06/2023. O trabalho de avaliação pela comissão interna designada pelo presidente Luiz Felipe iniciou-se no dia dezessete do presente mês com a avaliação das propostas submetidas. Em virtude do número elevado de inscritos e por outras demandas de trabalho foi retificado o edital (de acordo com o extrato 02) prorrogando o prazo de publicidade dos resultados para o dia vinte oito de julho. Sendo assim a Comissão de Avaliação e Seleção encaminha a tabela de classificação preliminar com os habilitados de acordo com a sua pontuação para a presidência da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas para conhecimento e para publicação do resultado final. Os pareceristas técnicos serão convocados, conforme demanda, preferencialmente aqueles que alcançarem maior pontuação e classificados primeiramente como microempreendedores individuais já formalizados no ato da inscrição. A comissão informa que seguindo o cronograma do texto editalício, a partir da publicação deste resultado caberá um único recurso, devidamente fundamentado, a ser protocolado exclusivamente pelo sistema Bombinhas Atende.net (<https://bombinhas.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1>), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir do dia trinta e um de julho, segunda-feira. A

comissão não analisará os recursos que forem encaminhados fora do prazo previsto e/ou por meio distinto do indicado e não será aceito anexar novo documento não apresentado durante a etapa de inscrição. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

GABRIELA LAIS BECKER
Gabriela Lais Becker

Diretora Administrativa Financeira
Membro 01

Marcia Cristina Ferreira
Marcia Cristina Ferreira

Agente Administrativo
Membro 03

Luiz Antonio Patricio
Luiz Antonio Patricio
Turismólogo
Membro 02

Tabata Iauata Torres
Tabata Iauata Torres
Diretoria de Difusão Artística
Membro 04